



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 463, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.000.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2000 do Fundo Municipal de Saúde para reforço de dotações específicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, através de Decreto Municipal, Crédito Suplementar no Orçamento de 2000 do Fundo Municipal de Saúde, no montante de R\$.200.000,00 (Duzentos mil reais.), para reforço de dotações específicas conforme abaixo:

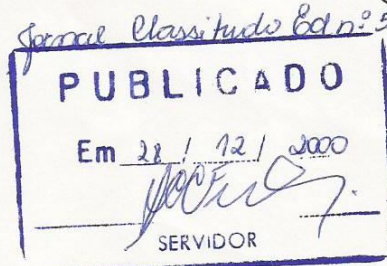
| Conta | Programa de Trabalho | Nat. da Despesa | Fonte      | Valor Anulação | Valor Suplementação |
|-------|----------------------|-----------------|------------|----------------|---------------------|
| 04    | 3001.13750212.006    | 3111            | 01-FPM     | *              | 200.000,00          |
| 03    | 3001.13750211.048    | 4210            | 04-Proprio | 200.000,00     | *                   |
| TOTAL |                      |                 |            | R\$200.000,00  | R\$200.000,00       |

Art. 2º - O Crédito de que trata o Artigo anterior, na conformidade, da Lei 4.320/64, será compensado pela anulação de saldo de dotação, conforme demonstrado acima.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000

CELSO DE FREITAS JARDIM  
Prefeito



SABRINA COUBE DE CARVALHO FERREIRA  
Secretária Geral de Gabinete  
Matr 41/2373 - SGG



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Gabinete do Prefeito

Bom Jardim/RJ, 07 de dezembro de 2000.

Ofício GAB nº 443/00

Exmo. Sr. Presidente:

Encaminho em anexo a Mensagem nº 039/2000 e o incluso Projeto de Lei, referente a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2000 do Fundo Municipal de Saúde, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Na certeza de seu acolhimento, renovo a V.Exa., e demais Ilustres Vereadores, protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CELSO JARDIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

VEREADOR CARLOS MOACYR ALMEIDA DO AMARAL  
DD. PRES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

SCCF/lhaj..



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Bom Jardim  
Gabinete do Prefeito

Bom Jardim/RJ, 07 de dezembro de 2000.

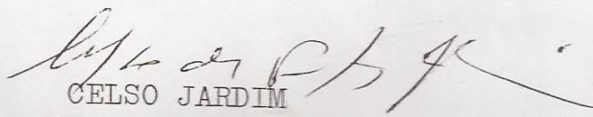
MENSAGEM Nº 039/2000

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores,

Tenho a elevada honra de encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, referente a Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2000 do Fundo Municipal de Saúde para reforço de dotações específicas.

Na oportunidade, reitero a V.Exa., e de -  
mais Ilustres Vereadores, protestos de elevada estima e distinta  
consideração.

Atenciosamente,

  
CELSO JARDIM  
PREFEITO MUNICIPAL

Ao

Exmo. Sr.

VEREADOR CARLOS MOACYR ALMEIDA DO AMARAL  
DD. PRES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ

SCCF/lhaj..